



NOTA TÉCNICA Nº 17/2020 SSMPIS/GVS/SVS/SESA

RECOMENDAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA A SEREM ADOTADAS PELOS SERVIÇOS E TRABALHADORES DOS ESTABELECIMENTOS ÓPTICOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

1. OBJETIVO: Fornecer informações aos estabelecimentos ópticos de como realizar o atendimento prevenindo e minimizando a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) visando à segurança tanto do cliente quanto do prestador do serviço óptico.

2. INTRODUÇÃO:

As doenças infecciosas, de uma forma geral, podem ser transmitidas diretamente de uma pessoa para outra ou indiretamente, caso o patógeno possa permanecer em superfícies que permitam o contágio após o seu contato.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Os cuidados básicos para impedir a propagação da infecção incluem lavagem regular das mãos, cobertura de boca e nariz ao tossir e espirrar e evitar ao máximo o contato entre indivíduos para os quais não se tem certeza de não serem portadores assintomáticos da doença.

Dessa forma justifica-se evitar contato físico com o cliente, inclusive ao cumprimentar, assim como a permanência de 1,5m de distância, pois através das gotículas de saliva eliminadas, a distância de 1,0m ao falar, ou 2,0m ao tossir ou espirrar, já seria segura.

A recomendação do uso de preparados a base de álcool é feita pelas autoridades nacionais e internacionais de saúde, como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde do Brasil como uma forma eficaz de prevenir-se contra o novo coronavírus.

Ressalta-se que a utilização de preparação alcoólica para mãos pode substituir a higienização com água e sabonete quando as mãos não estiverem visivelmente sujas (BRASIL,2012).

A escolha dos produtos para higienização deverá observar as características de onde será aplicado, observando as indicações ou contraindicações do produto.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- ✓ Os funcionários da óptica devem utilizar máscara, desde a saída da residência até a chegada ao local de trabalho;
- ✓ Higienizar as mãos ao adentrarem no estabelecimento. A higienização deve ser feita com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, utilizar álcool em gel a 70%;
- ✓ Higienizar pertences trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool a 70%. Levar para o trabalho somente pertences pessoais indispensáveis à realização das atividades. Atentar para a higienização dos aparelhos celulares.
- ✓ Higienização contínua das superfícies de toque durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, citando também os equipamentos de uso coletivo como: telefones, teclados, máquinas de cartão de crédito, armações, óculos de sol e instrumentos ópticos.
- ✓ Higienização contínua das demais superfícies (pisos, paredes) e banheiros, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades.
- ✓ Disposição em locais estratégicos de preparação alcoólica para clientes e funcionários.
- ✓ Manter preferencialmente, a ventilação natural do ambiente de trabalho, providenciando o destravamento e abertura de portas e/ou janelas. Em caso de ambiente climatizado realizar a manutenção de aparelhos de ar condicionado, observadas as orientações e/ou recomendações das autoridades sanitárias e dos fabricantes dos equipamentos.

4. CUIDADOS ANTES E DURANTE O ATENDIMENTO:

- ✓ Garantir que seja respeitada a obrigatoriedade do uso de máscaras por trabalhadores e clientes;
- ✓ Definir o número máximo de clientes permitidos, considerando a necessidade de manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;

NOTA TÉCNICA Nº 17/2020 - RECOMENDAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA A SEREM ADOTADAS PELOS SERVIÇOS E TRABALHADORES DOS ESTABELECEMENTOS ÓPTICOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

- ✓ Disponibilizar e estimular o cliente, ao entrar na loja, higienizar as mãos por fricção antisséptica com preparação alcoólica;
- ✓ Preferencialmente, clientes não devem tocar as mercadorias, que sejam demonstradas pelo vendedor com prévia higienização das mãos e logo após;
- ✓ Ao iniciar o atendimento higienizar as mãos por fricção antisséptica com preparação alcoólica;
- ✓ Evitar o contato pessoal, inclusive no cumprimento inicial, procurando manter-se a uma distância média de 1,5m do cliente;
- ✓ Higienizar, na frente do cliente, o pupilômetro no momento anterior a sua utilização;
- ✓ Utilizar máscara com o protetor facial (*face shield*) e óculos de proteção no momento da tomada de medidas que requererem aproximação menor que 1,5m do cliente;
- ✓ Evitar falar durante a tomada de medidas e orientar o mesmo ao cliente.

5. CUIDADOS PÓS-ATENDIMENTO

- ✓ Higienização simples das mãos com água e sabão ou fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica 70 % ;
- ✓ Desinfecção por meio de fricção, com preparação alcoólica 70%, do balcão de atendimento com preparação alcoólica;
- ✓ Desinfecção das armações experimentadas com preparação alcoólica 70% ou produtos desinfetantes orientados pelo fabricante das armações.

6. PRODUTOS RECOMENDADOS PARA A HIGIENIZAÇÃO

6.1- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- ✓ Higiene simples das mãos: com água e sabonete líquido . Orienta-se que a secagem seja feita com papel toalha descartável;
- ✓ Fricção antisséptica das mãos pode ser realizada por meio de preparação alcoólica líquida ou sob a forma de gel ou de espuma com concentração de álcool de 70%. Na higienização por álcool não há necessidade de enxague em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos.

6.2 - HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE

- ✓ Balcão de atendimento e outras superfícies de toque, assim como equipamentos: álcool líquido com concentração final de 70%;

- ✓ Limpeza de pisos, paredes e sanitários, utilizando, preferencialmente, pano umedecido com água e sabão ou desinfetante (p. ex. água sanitária 1% a 2,5%), usando mops ou rodo. Deve-se evitar a varrição seca. Reiteramos que devem ser utilizados produtos para limpeza/desinfecção regularizados. Por isso, o ideal é dar preferência aos saneantes classificados nas categorias “Água Sanitária” e “Desinfetante para Uso Geral”.

6.3 - HIGIENIZAÇÃO DAS ARMAÇÕES

- ✓ Armações de metal: álcool líquido isopropílico com concentração final de 70%;
- ✓ Armações de polímeros (acetato, TR90, Grilamid, zilo, acrílico, entre outros): estes tipos de armações variam bastante na sua composição química, portanto nestes casos a recomendação é entrar em contato com o fornecedor/fabricante para definir a melhor e mais eficaz maneira de higienização. Recomenda-se não utilizar álcool, independente da sua concentração, pois pode prejudicar e promover estresse na armação, afetando e comprometendo a resistência do material, com grande possibilidade de quebra.

7.7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

É importante a realização de treinamentos sobre as medidas de prevenção e, especialmente, orientações sobre o uso correto de EPI's. Sugerimos que os trabalhadores também sejam orientados como proceder no retorno às suas residências após a jornada de trabalho (protocolo para entrar em casa, cuidado com roupas e sapatos, higienização das mãos e maçanetas de portas).

Os colaboradores devem ser orientados a manter distanciamento mesmo em horários de descanso. É recomendável não utilizar adornos (principalmente anéis, pulseiras, relógios) durante a jornada de trabalho a fim de facilitar a higienização correta das mãos.

Devem ser elaborados orientações escritas ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho. O material deverá conter, entre outros assuntos, as medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19. O material escrito deverá estar disponível para os trabalhadores e suas representações, quando solicitados.

NOTA TÉCNICA Nº 17/2020 - RECOMENDAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA A SEREM ADOTADAS PELOS SERVIÇOS E TRABALHADORES DOS ESTABELECIMENTOS ÓPTICOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

Deve ser dada atenção especial aos grupos de risco como gestantes, trabalhadores maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas (doenças respiratórias, diabetes, imunodeprimidos). Assim, quando possível, devem ser adotadas medidas como trabalho remoto, adiantamento de férias, entre outros meios a fim de evitar a exposição e circulação desnecessária dessas pessoas.

Caso sejam verificados sintomas gripais, o trabalhador deverá ser afastado e sendo verificado agravamento dos sintomas, como falta de ar, o trabalhador deverá procurar serviço de saúde mais próximo de sua residência.

As medidas de prevenção devem ser intensificadas nos ambientes de trabalho e tornarem-se hábitos diários na prevenção da COVID-19.

É importante reforçar que, uma das melhores maneiras de prevenção do novo coronavírus é a higienização, e é preciso fazer isso da forma correta, para que se possa garantir a completa eliminação do vírus, e assim não só garantir a segurança do funcionário do serviço óptico e do cliente, mas também contribuir para a redução e controle da proliferação do vírus. A outra maneira é a informação, permitindo a todos conhecimentos científicos básicos que tragam a garantia de segurança ao desempenharmos das funções, assim como transmitir essa segurança aos clientes dos serviços ópticos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. – Brasília: Anvisa, 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 41/2020 – SESA/SSVS/GEVS/NEVISAT Orientações para adequação de ambientes e processos de trabalho de estabelecimentos comerciais em face do novo coronavírus (Sars-Cov-2)**. Vitória/ES, 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Prevenção e Controle do SARS COV2 (COVID-19)**. Vitória/ES, 2020.

BRASIL, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - **Portaria Conjunta n.º20 de 18 de junho de 2020 - Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais)**. (Processo nº 19966.100581/2020-51). Brasília, 2020.

Ministério da Saúde, sobre doença, 2020 disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>> Acesso em 03/07/2020.

NOTA TÉCNICA Nº 17/2020 - RECOMENDAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA A SEREM ADOTADAS PELOS SERVIÇOS E TRABALHADORES DOS ESTABELECIDAMENTOS ÓPTICOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

